



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.053/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.139.670,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.751/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.139.670,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

2008 – Manutenção do Departamento Jurídico

26 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 13.300,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2005 – Manutenção da Secretaria

36 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 500,00

37 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.500,00

2072 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

1970 – 3.1.91.13.03 – Contribuição Patronal para o RPPS.....R\$ 205.770,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2010 – Manutenção da Secretaria

64 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 52.800,00

Registrado sob nº 12.053
Soledade, 01 / 11 / 2016
[Assinatura]

[Assinatura]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2114 – Manutenção do Departamento de Informática
3401 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.000,00

2007 – Manutenção do Departamento de Apoio Técnico
48 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 18.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 – Manutenção da Secretaria
81 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 37.100,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2018 – Manutenção da Secretaria
117 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 169.100,00
119 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil.....R\$ 4.700,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2075 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência
1973 – 3.1.91.13.03 – Contribuição Patronal para o RPPS.....R\$ 25.000,00

2033 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária
195 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 181.000,00
197 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pess. Civil.....R\$ 12.000,00

2034 – Atendimento Odontológico Especializado
5870 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 28.000,00

2104 – Programa Salvar – SAMU
3011 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 13.000,00

Rec. Federal

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2054 – Manutenção da Secretaria
314 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pess. Civil.....R\$ 4.000,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria
1529 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 67.300,00

2100 – Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF e CRAS
3328 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

12.00 – ENCARGOS ESPECIAIS

0008 – Passivo Atuarial com RPPS

3462 – 3.1.91.13.99 – Outras Obrigações Patronais.....R\$ 291.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 – Manutenção da Secretaria

94 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 240.000,00

2016 – Recuperação de Vias Públicas

108 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 115.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2018 – Manutenção da Secretaria

121 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 90.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

2138 – Manutenção do Programa PRODESES

6363 – 3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 45.000,00

12.00 – ENCARGOS ESPECIAIS

0001 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna

2388 – 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 29.000,00

2389 – 4.6.90.71.00 – Principal Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 265.000,00

0002 – Operações Especiais Sentenças Judiciais

2386 – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 355.670,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 01 de Novembro de 2016.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

